



ESTADO DO PARA
Assembléia Legislativa
PROJETO
Ao S.R.C. para autuar

1-Ao S.R.C. para autuar 2-Ao S.A.M. para impressão 3-A DIDEX para receber emendas em Planá

As Comissões de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

Gabinete do Deputado Alex Santiago

PROJETO DE LEI Nº 244/2020

"Classifica como Estância Turística para o Estado do Pará, o Município de Floresta do Araguaia e dá outras providências".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ DECRETA:

Art.1º Fica classificado como estância turística para o Estado do Pará, o Município de Floresta do Araguaia

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 06 de outubro de 2020.

Deputado Alex Santiago - PL





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete do Deputado Alex Santiago

JUSTIFICAÇÃO

O Presente Projeto de Lei objetiva Classificar como Estância Turística para o Estado do Pará, o Município de Floresta do Araguaia, visto que, o referido município que possui 19.746 habitantes, segundo o resultado do último censo realizado pelo IBGE, em uma área territorial de 3.459 km², fica localizado as margens do Rio Araguaia possibilitando assim a prática da Pesca Esportiva.

Localidade de terras férteis, sua população sobrevive sobre tudo da produção agrícola e pecuária.

O Município de Floresta do Araguaia limita-se com os Municípios de Conceição do Araguaia, Rio Maria, Pau D'arco e Redenção, fazendo fronteira com o Estado do Tocantins.

De clima tropical úmido, com inverno seco sua temperatura varia de 25°C a 33°C.

Destaca-se ainda, por ser considerado a Capital Brasileira do Abacaxi, com uma produção de mais de 200 milhões do fruto por ano, com o pico da safra no período de dezembro a maio, o município é sede da maior indústria de suco concentrado da fruta no Brasil, com capacidade de 4 mil toneladas/mês, exporta para países da União Europeia, NAFTA, Liga Árabe e Mercosul.

Todos os anos se realizam o principal Evento da cidade, o concorrido Festival do Abacaxi.

Ante o exposto, apresento o Presente Projeto de Lei para o qual solicito e aguardo deferimento dos meus pares nesta Egrégia Casa de Leis.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 06 de outubro de 2020.

Deputado Alex Santiago - PL